

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

Deliberação n.º 600/2025

Sumário: Delegação de competências do conselho técnico-científico no seu presidente, Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.

Considerando o previsto no n.º 4 do artigo 3.º do Regimento do Conselho Técnico-Científico (CTC) da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (ESECS) do Instituto Politécnico de Leiria, o CTC delibera:

1 – Delegar no seu Presidente, Cristóvão Adelino Fonseca Franco Ribeiro Margarido, ao abrigo do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 44.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Emissão de parecer sobre pedidos de participação em eventos científicos de curta duração, designadamente, congressos, seminários, colóquios e eventos análogos;

b) Emissão de parecer sobre a participação de docentes em comissões dos eventos científicos referidos na alínea anterior;

c) Emissão de parecer para participação de docentes em júris de concursos e provas académicas, na sequência de solicitações da Direção da ESECS ou de outras instituições.

2 – Nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do CPA, a presente delegação é extensiva ao Vice-Presidente, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regimento do CTC ou, em caso de ausência ou impedimento deste, ao vogal que exerça funções em regime de suplência nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 22.º do CPA.

3 – Dos atos praticados nos termos dos números anteriores cabe sempre recurso para o plenário a interpor no prazo de cinco dias úteis.

4 – Dos atos praticados nos termos da presente delegação de competências será dada informação ao CTC ou à Comissão Permanente do CTC, na primeira reunião subsequente à sua prática.

5 – Nos atos praticados ao abrigo desta deliberação deve fazer-se menção do uso da competência delegada nos termos do artigo 48.º do CPA.

6 – Consideram-se ratificados todos os atos que no âmbito dos poderes ora delegados sejam praticados pelo presidente do CTC desde 19 de março de 2025 até à sua publicação no *Diário da República*.

19 de março de 2025. – O Presidente do CTC, Cristóvão Adelino Fonseca Franco Ribeiro Margarido. – O Secretário do CTC, Diogo Manuel Teixeira Monteiro.

318954693